



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

## PORTARIA Nº 76 DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

### CONSIDERANDO:

A IIP PROGEPE 007/2017 – Técnico Administrativo em Educação

A Resolução ad referendum CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado, conforme informações a seguir:

Servidor: Mário André Camargo Torres

Matrícula SIAPE: 2102646

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Campus Irati

Data de início: 12/04/2018

Data de término: 21/03/2020

Nome do programa: Mestrado em Desenvolvimento Comunitário

Nome do curso: Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Ana Cláudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati